



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 118 /2021

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. –

O tempo é o remédio e nela conquistamos o consolo, com ela pensamos nos bons momentos e com um pouco mais de tempo, transformamos nossos entes queridos em eternas companheiras.

Nossos sonhos ganham aliados, nossa independência ganha acompanhantes, nossa vida conquista anjos, e no fim apenas a saudade e uma certeza: Não importa onde estejam, estarão sempre conosco, não existem partidas, mas sim mudanças de estações.

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, ***MOÇÃO DE PESAR pelo passamento da Senhora Pedrina Felismina dos Santos, ocorrido no último dia 07 de Novembro do corrente, aos 83 anos de idade.***

A paz de espírito, a generosidade, o companheirismo, formavam as características da nossa querida Pedrina Felismina dos Santos, que era mãe de Vanessa, Cosma, Paulo Joaquim, Luiz, Moises e José.

Pedrina Felismina dos Santos cultivou um grande número de amigos, e o seu falecimento, surpreendeu a todos nós, deixando uma lacuna imensa nos corações de todos que puderam desfrutar da sua amizade, da sua dedicação, do seu respeito.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos os seus familiares, e de todos aqueles que com ele puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: Fazenda Nossa Senhora de Lourdes, Bairro Tanquinho Velho-. CEP13.820-000.

Gabinete do Vereador José Muniz, 11 de Novembro de 2021.

a. VEREADOR JOSE MUNIZ

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão

Ordinária de 16 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de novembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente